

Manaus, quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XII, Edição 2172 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/2025 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n. 155/2024-GP/DG.

#### RESOLVE

**I – EXCLUIR**, a contar de 28 de fevereiro de 2025, a servidora conforme abaixo relacionada, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 155/2024-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
SINTIA MARA PESSOA MEDEIROS	MEMBRO

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de março de 2025, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 155/2024-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
LEORIDES MAGALHÃES LIMA	MEMBRO

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 19 de março de 2025

**DAVID VALENTE REIS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/03/2025 11:56:22  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 672045CB00170EFC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 015/2025 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 030/2025 – DILIC/CMM;

#### RESOLVE,

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos dos Contratos, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS	A CONTAR DE
003/2025	Pilar Engenharia e Construções Ltda	Abel Gonzaga Mendonça Eduardo Ferreira Silveira	13/02/2025
004/2025	Supriete Saneamento e Construção Ltda	Eduardo Ferreira Silveira Victor Gabriel Candido Sampaio	14/02/2025
005/2025	Econtrol Controle de Pragas Ltda	Abel Gonzaga Mendonça Eduardo Ferreira Silveira	18/02/2025

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 19 de março de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/03/2025 14:43:13  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00E4FEC1001710FA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025 – VG-DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 13 de março de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. JOELSON SILVA	CARGO	GRAT(%)
Jayme Matos de Sena	APC-10	35,24

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de março de 2025.

**DAVID VALENTE REIS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 19/03/2025 13:04:29  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E9C7B52A0017107B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2025 – VG-DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação dos Vereadores;

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, a contar de 28 de fevereiro de 2025, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue: